



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

AVISO SOBRE PRAZO RECURSAL

Considerando a abertura do prazo recursal no âmbito da Concorrência nº 001/2025, destinada à contratação de agência de publicidade, na data de 02/04/2026, pelo período de 03 (três) dias úteis;

Considerando que, por meio da Portaria nº 167 de 16 de dezembro de 2025, foi declarado ponto facultativo no âmbito deste órgão para a data de 02/04/2026;

Fica esclarecido, para evitar qualquer possibilidade de questionamento, que o dia 02/04/2026 não será computado na contagem do prazo recursal, em razão do ponto facultativo.

Assim, a contagem do prazo recursal inicia-se no primeiro dia útil subsequente, da seguinte forma:

- 06/04/2026 – 1º dia útil;
- 07/04/2026 – 2º dia útil;
- 08/04/2026 – 3º dia útil.

Dessa forma, o **prazo recursal encerra-se em 08/04/2026**, mantendo-se a forma eletrônica previamente informada em sessão para envio dos recursos, através do e-mail pregao@cmnovalima.mg.gov.br.

Nova Lima, 02 de abril de 2026.

Neesha Daian Loureiro
Agente de Contratação